



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço especializado de vigilância armada, com instalação de postos nas sedes das seguintes unidades administrativas: Sede do Escritório Estadual, Diretoria de Pesquisa Agropecuária (Subsede), Estação Experimental em João Pessoa, Estação Experimental em Tacima, e Gerencia Regional em Campina Grande, Estação Experimental em Soledade, Estação Experimental em Alagoinha

SOLICITANTE: JVY CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital, que em seu item 05 do Edital, respeitando a legislação vigente, dispõe que:

“5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021.”

O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 03/06/2025 às 16h46min, sendo que a abertura do referido certame está prevista para 09/06/2025 às 09h00. Sendo assim, a peça foi **TEMPESTIVA**.

II – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

1. O preposto poderá ser um dos vigilantes pertencentes ao quadro de funcionários da contratada?

R1) Sim, desde que não traga prejuízo ao desempenho das atribuições ordinárias. O preposto deverá ser indicado pela Contratada e ser aceito pela EMPAER, no momento oportuno.

2. Deverá ser cotado o Descanso Semanal Remunerado (DSR) na planilha de custos e formação de preços?

R2) Na planilha de custos deverá constar todos os valores conforme legislação vigentes, Edital e seus anexos e IN 005/2017.

3. Deverá ser cotado o Adicional de Hora Noturna Reduzida na planilha de custos?

R3) Na planilha de custos deverá constar todos os valores conforme legislação vigentes, Edital e seus anexos e IN 005/2017.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br

Página 1 de 2



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 04/07/2025 - 14:43hs.
Documento Nº: 5847887.66648118-8308 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5847887.66648118-8308>



EPRPRC202400213V03



EPROFN202501155A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 04/07/2025 - 15:21hs.
Documento Nº: 8140962.66655302-4183 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8140962.66655302-4183>





SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

4. Qual a atual empresa prestadora do serviço objeto deste certame?

R4) O atual contrato vigente é com a empresa KAIROS SEGURANÇA LTDA, CNPJ 09.377.459/0001-83.

5. Será permitida a participação de empresas optantes pelo Simples Nacional?

R5) Sim, desde que preencham todos os requisitos constantes no Edital e seus anexos.

6. Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial? Em caso afirmativo, será exigida alguma documentação específica, emitida por entidade competente, que comprove a boa situação financeira da empresa, de modo a assegurar que não haja descumprimento das obrigações contratuais e que esteja em situação regular no momento da contratação?

R6) Conforme previsto em Edital, item 4.2, não é permitido.

7. Será feita a consulta das empresas licitantes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin)?

R7) A consulta é realizada no CAFIL PB, SICAF e TCU, incluindo CEIS e CNEP.

Observamos que o subitem 1.2.1 do Termo de Referência apresenta o quadro com o detalhamento dos serviços a serem prestados. Contudo, verificamos que o Posto nº 4 prevê a prestação de serviços por vigilantes aos sábados, domingos e feriados. Tal condição é detalhada nos subitens 8.1.2 (referente aos postos diurnos) e 8.1.3 (referente aos postos noturnos), aplicando-se à Estação Experimental em João Pessoa e à Estação Experimental em Alagoinha.

8. Qual será a quantidade de dias efetivamente trabalhados por esses vigilantes, considerando que não há uma quantidade fixa de sábados, domingos e feriados por mês? Como deverá ser feito o cálculo correspondente?

R8) A empresa deverá prestar o serviço em todos os sábados, domingos e feriados, que ocorrem nos locais de prestação de serviços. O cálculo do serviço deve ser realizado pela licitante, de modo a garantir a efetiva prestação dos serviços.

Esclarecidos os questionamentos, disponibilizaremos a presente resposta conforme determinado no Edital.

Cabedelo, 04 de julho de 2025.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br

Página 2 de 2



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 04/07/2025 - 14:43hs.
Documento Nº: 5847887.66648118-8308 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5847887.66648118-8308>



EPRPRC20240213V03



EPROFN202501155A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 04/07/2025 - 15:21hs.
Documento Nº: 8140962.66655302-4183 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8140962.66655302-4183>

